



DECRETO Nº 1268/2015

Pontão (RS), 12 de junho de 2015.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO que a Conferência de Saúde é um espaço de ampla participação da comunidade e tem como papel avaliar a política pública de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO-RS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015 a partir das 13:30 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas: direito de todos.”

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Associação dos Servidores Municipais de Pontão - ASSEMP.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PONTAIO**



Art. 6º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 2015.

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração